



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anchieta – SC, 27 de Fevereiro de 2024

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA – SC**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 2.373 de 23 de abril de 2018 que reestruturou o conselho municipal de saúde de Anchieta; Decreto nº. 040/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e Decreto 094 de 28 de abril de 2023, que nomeia os conselheiros municipais de saúde de Anchieta e dá outras providências, garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453/2012 a lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 os municípios deverão encaminhar o Relatório de Gestão ao respectivo conselho municipal de saúde que será objeto de deliberação.

**RESOLVE:**

1º Após análise e discussão os conselheiros **APROVAM** de forma favorável o Parecer Contábil que compõe os indicadores financeiros de receitas e despesas, percentual de aplicação de recursos próprios em saúde de **28,14%**, cumprindo os preceitos legais, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

*Jacinta L. Dalmoro*

Jacinta Lago Dalmoro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

*Gabriela Regina Pinto*

Gabriela Regina Pinto

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Firmam a presente resolução os conselheiros**

*Patricia Campos, Genáide M da Silva, Martinho Scantubul, Luciana Schütz, Lúcia Lúcia, Fabiano Lago, Klaus Lutz, Sr. Thamer, Fabiano Pires Müller, Janaine R. Stropozza, Marcela de Deus*